



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2026

PROCESSO Nº 039/2026

OBJETO: Contratação da Empresa Maria da Gloria Sena Gonçalves 00128963654, detentora de exclusividade da cantora “**Yasmin Melo**”, para apresentação de show musical na 15ª festa da goiaba, no dia 12 de abril de 2026, no município de Rio Acima/MG.

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura quanto à necessidade de contratação dos serviços em tela;

CONSIDERANDO, que a secretaria demonstrou a necessidade de contratação da artista infantil para apresentação no evento denominado “15ª Festa da Goiaba”, especificamente da cantora Yasmin Melo, consagrada regionalmente pela opinião pública”.

CONSIDERANDO, que a artista possui contrato de exclusividade com a empresa Maria da Gloria Sena Gonçalves 00128963654, CNPJ sob o nº 31.451.323/0001-25, representante exclusivo da artista.

CONSIDERANDO, que a unidade requisitante justifica nos autos tratar-se de serviço exclusivo, por artista consagrado;

Considerando Parecer Jurídico, exarado nos autos, que atesta o cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação direta;

AUTORIZO a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as condições descritas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
Maria da Gloria Sena Gonçalves 00128963654	31.451.323/0001-25	R\$ 20.000,00

Determino, ainda que lavre o instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no ar. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE – SE

Rio Acima, 08 de abril de 2026

Fernando Paiva de Brito
Secretário Municipal de Administração